



## **MUNICÍPIO DE URANDI**

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40*



### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **069/2020**, modalidade **Pregão Presencial nº 026/2020**, cujo objeto é a Aquisição de uma Central de Ar Comprimido Medicinal Instalada no Município de Urandi - Ba, sob o regime de empreitada de menor preço global.

<b>LICITANTE VENCEDORA</b>	<b>VALOR UNIT. R\$</b>	<b>VALOR GLOBAL R\$</b>
<b>ADIVAN ANTUNES DANTAS-ME</b>	<b>119.500,00</b>	<b>119.500,00</b>

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 19 de novembro de 2020.

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**